



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Atibaia, 05 de Fevereiro de 2024.

Referente: Chamamento Público nº 029/2023
Processo Eletrônico: 61.651/2023

A Equipe Técnica e Pedagógica da Secretaria de Educação, vem através deste, em complemento à manifestação anterior, pontuar o que se segue:

Sobre as alegações contidas no Recurso apresentado pela ONG Instituto de Cidadania José Pires, não realizará considerações, pois se trata de questão de habilitação, que entende ser de competência da Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CJSP.

Sobre a argumentação das OSCs Girassol - Associação de Desenvolvimento Social e Educacional e Fraternidade Universal Projeto Curumim em seus Recursos e Contrarrazões, considerando que ambas as OSCs deixaram de contemplar oficinas previstas no Edital, o que ensejou numa carga horária menor do que o projeto necessita, não haverá reconsideração em relação às notas atribuídas ao critério de avaliação Item 5 - Coerência no Plano de Aplicação de Recursos.

No tocante ao apontamento número 2, registrado em ata na pontuação da OSC Fraternidade Universal Projeto Curumim, a Equipe de Apoio Técnico entende que não existe uma proibição legal que impeça a OSC de formular um documento que norteie sua visão, valores e caminhos pelos quais pretende chegar no desenvolvimento do trabalho. O que não pode ocorrer é que este documento seja antagônico ao PPP da unidade escolar, dissonante com o Currículo Municipal, ou que fira os princípios preconizados pela Secretaria da Educação. Toda documentação deve ser embasada na LDB e com os mesmos objetivos e finalidades de uma educação ética, plural e com equidade.

Dessa forma, a Equipe de Apoio Técnico opina pelo indeferimento de todos os Recursos e Contrarrazões apresentados, mantendo a decisão que consta em Ata da Sessão Pública realizada na data de 15 de janeiro de 2024.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Izabela Mattos Rodrigues
Magali Mantovan Martorani
Marisa Ferreira Brito
Roberta Avanzi





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2742-4ABE-29D7-0704

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IZABELA MATTOS RODRIGUES (CPF 441.XXX.XXX-14) em 05/02/2024 11:35:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ (CPF 077.XXX.XXX-54) em 05/02/2024 11:40:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAGALI MANTOVAN MARTORANI (CPF 042.XXX.XXX-32) em 05/02/2024 11:49:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISA FERREIRA BRITO (CPF 290.XXX.XXX-81) em 05/02/2024 15:02:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTA AVANZI (CPF 175.XXX.XXX-11) em 06/02/2024 11:27:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2742-4ABE-29D7-0704>